

(Processo nº 03/2007)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCENCIO
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO
CNPJ. 16.945.990/0001-70 - E-mail: fino@goval.com.br
FREI INOCÊNCIO – MG

LEI Nº 770 DE 06 DE MARÇO DE 2007

“Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Idoso “Raimundo Benevides Filho” do Município de Frei Inocência ”

O povo do Município de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Apoio ao Idoso “Raimundo Benevides Filho” de Frei Inocência, inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.489/0001-76, com sede no Município de Frei Inocência - MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Inocência, 06 de março de 2007.

Oliver Madeira Bicalho
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este documento foi fixado no
quadro de Publicações da Prefeitura Municipal
de Frei Inocência - MG
Em 06/03/2007

Odete M. Cavalcante Francio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
PORTARIA 0212005